



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01360 17-10-09

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
587

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-02-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 1456/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2016/254

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 3193/XIII/2ª, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017
APOIO À POPULAÇÃO SEM-ABRIGO E COM DEPENDÊNCIAS, EM ALBUFEIRA

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. Pese embora o término do período de vigência do primeiro ENIPSA -Estratégia Nacional para a Integração dos Sem-abrigo, os princípios e linhas orientadoras traçados não foram e não são descurados pelos Serviços da Segurança Social do Algarve e de Albufeira em particular pelo que repudiam veementemente os Serviços a acusação de alheamento que lhes é imputada. A intervenção junto da população sem-abrigo não se reduz ao provimento de habitação e abrange várias outras vertentes/ dimensões (apoio alimentar, higiene, saúde...) que implicam uma intervenção multidisciplinar, persistência e o respeito pelo outro e a sua liberdade.
2. Confirma-se que os Serviços da Segurança Social do Algarve e o serviço local de Albufeira em particular tem rececionado sinalizações relativamente a sem abrigo. Estas sinalizações chegam-nos por via das entidades públicas e/ou privadas fruto da articulação entre os vários interventores sociais locais e são efetuadas também pelos próprios visados, diretamente junto dos serviços, não ficando por sanar as necessidades básicas apresentadas, no respeito pelo outro e a sua vontade com os recursos conjugados da Segurança Social e de todos os outros interventores locais.

Mais se informa, no que respeita ainda a outras respostas, que a Câmara Municipal de Albufeira, através da Rede Social criou e tem em funcionamento um grupo de trabalho sobre a população sem-abrigo que integra representantes das várias entidades que trabalham com esta população.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A Fundação António Silva Leal, através do Refeitório Social “O Buzio” fornece alimentação diária, dispõe de balneário social, fornece vestuário, presta informação e procede a encaminhamentos para diferentes entidades.

A Associação “Centro de Apoio ao Sem-abrigo” cede alimentação diária, presta informação e procede também a encaminhamentos em função das necessidades.

A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira apoia ao nível da alimentação e cede vestuário por via da Loja Social, bem como em articulação com o IEFP, presta via Gabinete de Inserção Profissional informação tendo em vista a integração profissional.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../jl